

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 015/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GEL TERAPÊUTICO PARA USO NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária visando atender as necessidades do departamento de práticas clínicas do Curso de Fisioterapia do Centro Clínico Unicerrado e justifica-se pelo fluxo de alunos e quantitativo de pacientes que são atendidos diariamente, oportunizando o aprendizado dos estagiários do curso e dando continuidade aos serviços de atendimento a comunidade.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de Gel terapêutico para uso na Clínica de Fisioterapia, atendendo as necessidades da Fesg/Unicerrado.

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ: **37.647.559/0001-18** com endereço a AL P 02 nº 855, Setor dos Funcionários - Goiânia - GO, neste ato representado por **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	6	GALÃO	Gel incolor condutor 5kg para ultrassom Serve como condutor p/ aparelhosde exames/ tratamento de pele, eletrocardiograma, ultrassonografia, eletroterapias como ultrassom terapeutico, tens, fes e corrente russa.	R\$ 34,85	R\$209,10
					TOTAL R\$ 209,10

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 23 de fevereiro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG